

INSTITUTO DOS LAGOS RIO DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONCORRENCIA SIMPLIFICADA Nº 059/2012 CS PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2012

Data: 08/01/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE ENXOVAL PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ITABORAÍ.

Cronograma:

AÇÃO	DATAS
Lançamento Edital	08/01/2013
Limite de proposta	11/01/2013
Resultado final	16/01/2013



EDITAL

Data: 08/01/2013

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Responsável pelo Setor de Compras do ILR, considerando a necessidade de desenvolvimento das atividades junto às Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), resolve efetuar Concorrência Simplificada, para contratação de EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE ENXOVAL PARA A UPA ITABORAÍ.

O serviço será efetuado pelo prestador que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo aos critérios como seque.

O presente Edital rege-se pelo Regulamento de Compras do **ILR**, que se encontra disponível no sítio eletrônico (<u>www.institutolagosrio.com.br</u>), juntamente com o ato convocatório da presente concorrência.

O serviço do objeto desta concorrência deverá seguir exatamente o Termo de Referência, que acompanha o presente.

O **ILR** pode desistir, antes da assinatura do contrato, da presente Concorrência Simplificada, sem que disto resulte qualquer direito ao concorrente.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Concorrência Simplificada a escolha do **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, atendido ao Termo de Referência com todas as suas especificações, que passa a ser parte integrante do presente processo, para aquisição de enxoval para a Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí, como descrita no Termo de Referência do presente Edital.

2 - DAS PROPOSTAS

- **2.1** Os prestadores de serviço interessados no fornecimento do objeto deste Edital deverão apresentar propostas até o dia 11 de janeiro de 2013, no endereço Rua do Carmo, 09, 10º andar Centro CEP nº 20011-020, ou através de e-mail a ser enviado no mesmo prazo para silvia @institutolagosrio.com.br.
- 2.2 As propostas serão apreciadas e o resultado conhecido até o dia 16 de janeiro de 2013.
- 2.3 Será julgada vencedora a proposta que ofertar o MENOR PREÇO, avaliada a especificação apresentada, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e



indiretos pertinentes, desde que atendidos todos os requisitos previstos no Termo de Referência.

2.4 Os custos com o frete para entrega do objeto desse Edital correrão por conta da **CONTRATADA**.

3 - DA HABILITAÇÃO

- **3.1** A empresa vencedora deverá apresentar:
- a. Seus atos constitutivos e alterações do instrumento;
- b. Copia de Identidade e CPF dos sócios:
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), do domicílio ou sede do concorrente;
- e. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- f. Certificado de Regularidade Fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) CRF;
- g. CND Trabalhistas
- 3.2 Todos os documentos referidos no itens 3.1 deverão ser entregues pela empresa vencedora, até 3 (três) dias antes do fornecimento.

4 - DAS NORMAS GERAIS

- 4.1 Não poderão participar da presente Concorrência Simplificada Pessoas Físicas.
- **4.2** Os casos omissos serão solucionados pela Gerência de Aquisições do **ILR**, com base no Regulamento de Compras e legislação pertinente.

Maiores informações sobre a presente Concorrência Simplificada e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras do ILR.

Silvia Osandabaráz Carvalho	Fernanda Andrade de Souza
Diretora de Compras	Assessora Jurídica



TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 08/01/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE ENXOVAL PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ITABORAÍ

1 - OBJETO

1.1 Visa o presente Termo de Referência detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para **REPOSIÇÃO DE ENXOVAL**, conforme especificações do presente Termo de Referência.

2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **2.1** O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:
 - a) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
 - b) **PREÇO UNITÁRIO**, atualizados, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
 - c) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, taxa de entrega, etc;
 - d) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato; e
 - e) Declaração de que disponibilizará, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço do **ILR**, materiais objeto deste Termo de Referência.
- **2.2** Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao **ILR** a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.
- **2.3** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no Contrato, neste Termo de Referência e Edital.

3 - DO SERVIÇO

3.1 O serviço será prestado na quantidade e local estabelecidos na Ordem de Serviço, sendo realizado nas Unidades descritas abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇOS
UPA ITABORAI	BR 493, s/n - Manilha - Itaboraí/RJ



4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO POR U.P.A.	QTD
01	Camisola sem manga, confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 170 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, Tam. G	50
02	Camisola infantil, confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 170 g/m², com tolerância de +/- 5%.	100
03	Cobertor de lã, antialérgico, solteiro med. 1,40x2,00	50
04	Colcha de solteiro med. 1,90x1,40	50
05	Fronha med. 0,50x0,70, confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 170 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca	50
06	Toalha de banho felpuda branca med. 0,70x1,20	100
07	Travesseiro de espuma	50
08	Traçado em tecido trançado cru, 100% algodão, sarja 3x1,medindo 1,70 x 1,10.	34
09	Traçado em Oleado	40
10	Fronha em Oleado	40

5 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo Gerente de Contratos do **ILR**, a quem incumbirá acompanhar a conformidade das entregas em relação às quantidades, prazos e especificações, determinando à **CONTRATADA** as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar todo e qualquer material que não atendam as especificações contidas no presente Termo de Referencia, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata substituição do material reprovado.

6 - PAGAMENTO

6.1 Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, entre os dias 11 e 20 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante a



apresentação da respectiva Nota Fiscal, com o aceite devidamente atestado, de acordo com os valores unitários constantes da proposta da **CONTRATADA**.

7 - PENALIDADES E IMPEDIMENTOS

7.1 No caso de descumprimento de cláusulas contratuais, o **ILR** poderá aplicar as sanções previstas em lei e descritas no Termo de Referência e no Contrato.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail silvia @institutolagosrio.com.br.
- **8.2** Os esclarecimentos a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente concorrência serão divulgados na página do **ILR** (*www.institutolagosrio.com.br*), no link "COMPRAS".

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2013.

SILVIA OSANDABARAZ CARVALHO

Diretora de Compras - ILR

FERNANDA ANDRADE DE SOUZA

Assessora Jurídica - ILR